



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 52, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara Ponto Facultativo no dia 03
de novembro de 2023.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal do Município
de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo no dia 03 de
novembro de 2023, em razão do feriado de Finados que será dia 02 de
novembro;

Art. 2º - Neste dia os Setores de Abastecimento d' água e
Unidade Básica de Saúde Municipal atenderão em regime de plantão.

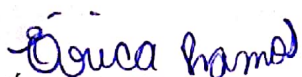
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi-RS, 27 de outubro de 2023.


GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Érica da Silva Ramos
Chefe de Gabinete

Av 10 de Abril, 910, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com